



ARAMBARÉ - RS

DECRETO Nº 0135/2023

Categoria: Decretos

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 19 de dezembro de 2023

Abre crédito suplementar no orçamento municipal, por Excesso de Arrecadação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 351.000,00

Anexos

<http://arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/4096/AilGuC-L6OImXlw2tSNYXHwI5SkPgQ9h.pdf>